

Certificado de Aprovação Referente a Destinação de Resíduos Indústrias À Transportadora Jamantão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETISB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Processo Nº
100079200

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Nº 10002411
Data
22/07/2011

ENTRADA GERADORA

Nome: TRANSPORTADORA JAMANTÃO LTDA
Código no CETISB: 015 - 08700-9

Logradouro: RUA ANA RUANO VENTRE
Número: 279
Bairro: RIO GRANDE
CEP: 09023-200
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Endereço de Atividade: TRANSPORTES DOCTYARREX DE CARGA
Código: 50 11 00-1
Bairro Hidrográfica: 07 de Passagem
UF: SP

ENTRADA DE DESTINAÇÃO

Nome: LOGRAG TRANSPORTES LTDA
Código no CETISB: 005 - 00115-1

Logradouro: VIA ANSACQUEIRA
Número: KM - 120,1
Bairro: DA LAGOA
CEP: 13475-000
Município: AMERICANA
Endereço de Atividade: ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS
Código: 52 26 31-4
Bairro Hidrográfica: PLACARIBE, PLANICIA
UF: SP

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sujeito a verificação constante por intermédio de amostragem e análise em laboratório de qualidade de resíduos sólidos, conforme os critérios estabelecidos.

As condições gerais são:

- Resíduos de origem agrícola, por ser produto de 1ª extração, ou de origem de empresas e em áreas de destinação de resíduos, por serem produtos de destinação final, conforme artigo 1º da Resolução 07/2006, quando produzidos, armazenados, transportados ou destinados, devem ser acondicionados em sacos ou outros meios de acondicionamento de acordo com a Resolução 07/2006.
- Resíduos de origem industrial, por serem produtos de 1ª extração, ou de origem de empresas e em áreas de destinação de resíduos, por serem produtos de destinação final, conforme artigo 1º da Resolução 07/2006, quando produzidos, armazenados, transportados ou destinados, devem ser acondicionados em sacos ou outros meios de acondicionamento de acordo com a Resolução 07/2006.

Os tipos de destinação de resíduos são:

- Resíduos de origem agrícola, por serem produtos de 1ª extração, ou de origem de empresas e em áreas de destinação de resíduos, por serem produtos de destinação final, conforme artigo 1º da Resolução 07/2006, quando produzidos, armazenados, transportados ou destinados, devem ser acondicionados em sacos ou outros meios de acondicionamento de acordo com a Resolução 07/2006.
- Resíduos de origem industrial, por serem produtos de 1ª extração, ou de origem de empresas e em áreas de destinação de resíduos, por serem produtos de destinação final, conforme artigo 1º da Resolução 07/2006, quando produzidos, armazenados, transportados ou destinados, devem ser acondicionados em sacos ou outros meios de acondicionamento de acordo com a Resolução 07/2006.

REGRAS DE PROCEDIMENTO

1. O presente Certificado é válido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão.

2. O presente Certificado é válido para o transporte de resíduos sólidos de origem agrícola e industrial, conforme artigo 1º da Resolução 07/2006, quando produzidos, armazenados, transportados ou destinados, desde que sejam acondicionados em sacos ou outros meios de acondicionamento de acordo com a Resolução 07/2006.

3. O presente Certificado é válido para o transporte de resíduos sólidos de origem agrícola e industrial, conforme artigo 1º da Resolução 07/2006, quando produzidos, armazenados, transportados ou destinados, desde que sejam acondicionados em sacos ou outros meios de acondicionamento de acordo com a Resolução 07/2006.

4. O presente Certificado é válido para o transporte de resíduos sólidos de origem agrícola e industrial, conforme artigo 1º da Resolução 07/2006, quando produzidos, armazenados, transportados ou destinados, desde que sejam acondicionados em sacos ou outros meios de acondicionamento de acordo com a Resolução 07/2006.

5. O presente Certificado é válido para o transporte de resíduos sólidos de origem agrícola e industrial, conforme artigo 1º da Resolução 07/2006, quando produzidos, armazenados, transportados ou destinados, desde que sejam acondicionados em sacos ou outros meios de acondicionamento de acordo com a Resolução 07/2006.

UNIDADE CETISB	EXISTENTE
001 - SP	Local
1001129	Agência Ambiental do Sudoeste

F. 004 - ESPECIALIZADA



00100129